

**Despacho (extrato) n.º 3993/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P. de 30/12/2013, foi autorizada a cessação de funções por denúncia do contrato em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 1 do artigo 286 do RCTFP da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, da técnica superior, Ana Isabel da Cruz Fernandes Paisana, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

14 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207673311

**Despacho (extrato) n.º 3994/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 14 de fevereiro de 2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da Técnica Superior, Dina Isabel Francisco Alberto Santos pertencendo ao mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Oeste Sul, para o ACES Oeste Norte.

14 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207673393

**Despacho (extrato) n.º 3995/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 15/01/2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna da Técnica de Informática, Ana Paula Chainho Apolinário, para integrar o mapa de pessoal do ACES Arco Ribeirinho/UAG, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º-A da Lei n.º 53/2006 de 7 de dezembro aditado pela Lei n.º 64-B de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

3 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207673271

**Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa****Deliberação (extrato) n.º 673/2014**

Por deliberação de 06-03-2014 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa foi autorizada a passagem a licença sem remuneração superior a 1 ano, com efeitos a 01-03-2014, à Assistente Operacional, Isilda Valente Carvalho Antunes do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

10 de março de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207676869

**INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.****Aviso n.º 3627/2014**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que os trabalhadores abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental na carreira/categoria de técnico superior:

Ana Alexandrina Ferreira da Silva;  
Catarina Alexandra Barbosa Araújo Rodrigues;  
Dora Sofia Raimundo Rosa;  
José Manuel Caetano Viana;  
Tiago Filipe Magalhães Simões;  
António José Ferreira de Azevedo;  
Nuno Miguel Ferreira Pires;  
Ana Catarina da Costa Azinheiro de Sousa Gomes;  
Ana Cristina Pereira Reforço Gomes;  
Nuno Miguel Marques Ferreira;  
Mariana Costa Ferreira de Pina Cabral;  
Pedro Miguel Marques da Silva.

Mais se torna público que a duração do período experimental correspondeu a 180 dias, como determinado pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções

Públicas, conjugado com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, e conforme resulta do processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o qual se encontra arquivado no processo individual de cadastro, sendo o mesmo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de março de 2014. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

207673709

**Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.****Despacho n.º 3996/2014**

Por despacho de 4/3/2014, do Conselho Diretivo do INSA, I. P., torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º e alínea c) do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, a trabalhadora abaixo indicada, concluiu com sucesso, o período experimental na respetiva categoria/carreira de técnico superior, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Susana Medeiros da Conceição Bento — 18 valores

6 de março de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207671368

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior****Despacho n.º 3997/2014**

Considerando que a qualidade do ensino prestado aos nossos jovens e adultos constitui uma preocupação determinante do XIX Governo Constitucional;

Considerando, igualmente, que o Ensino Superior é essencial para o desenvolvimento do país e que a qualidade dos diplomados e da investigação feita nas instituições é o motor de criação de riqueza cultural e económica;

Considerando, ainda, que o aumento quantitativo do Ensino Superior deve ser complementado com um incremento qualitativo, que permita adequar a oferta às necessidades existentes através da racionalização da rede de instituições e cursos, sendo necessário o desenvolvimento e execução de diversos projetos que incidam de forma particular sobre estas áreas de intervenção, assume-se como fundamental e da maior relevância e oportunidade a designação de um perito para assegurar o acompanhamento destes projetos.

Nestes termos e com este propósito, determino:

1. Designar o Senhor Professor Doutor Carlos Albino Veiga da Costa para assegurar a gestão de projetos especiais no âmbito do Ensino Superior.

2. Que o ora designado desempenhe a sua missão a título gratuito, tendo direito, aquando de eventuais deslocações em serviço, ao abono de ajudas de custo e de transporte nos termos da lei, cujos encargos são suportados pelo meu Gabinete.

3. Que o presente despacho produza efeitos a partir de 2 de janeiro de 2014.

6 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

207675167

**Despacho n.º 3998/2014**

Considerando que as competências se converteram na divisa global do século XXI;

Considerando, também, que a crise económica mundial tornou mais urgente a criação de melhores competências;

Considerando, ainda, que a Estratégia de Competências da OCDE – OECD Skills Strategy – visa criar um marco estratégico intergovernamental para ajudar os países a compreender melhor como investir em competências a fim de que estas transformem vidas e fomentem as economias;